



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A T O

Nº. 413/2017.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

NOMEAR, para provimento de cargo efetivo da Carreira de ORIENTADOR EDUCACIONAL, **MICHELI FERREIRA DA SILVA**, Matrícula Nº. 17.198-0, de acordo com a Lei 3.663 de 19/06/2015 que autoriza Concurso Público, publicada no JORNAL “DOIS ESTADOS” de 01/07/2015, nº. 565, às fls. 13, e ainda, com fulcro no Artigo 11, Inciso I, combinando com os artigos 12, Seção II e o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município e que regulamenta a Lei 2.207 de 20/05/93, em face de habilitação no CONCURSO PÚBLICO, realizado nos dias 12 e 13 de Dezembro de 2015 e homologado pela Portaria nº 012/2016, de 11/04/2016, publicada no JORNAL “DOIS ESTADOS” de 13 de abril de 2016, nº 606, às fls. 22, ressalvado o estágio probatório previsto no Artigo 28 do Decreto nº 004/SMA/2001, com efeito a partir de 03 de abril de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2017.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO